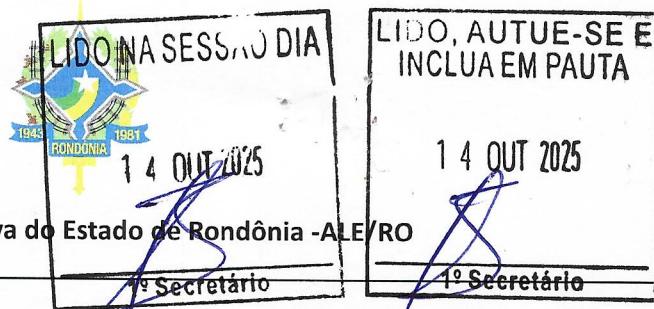




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RONDÔNIA  
A amiga do rondoniense



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

PROTOCOLO	REQUERIMENTO
	<p>APROVADO VAI AO EXPEDIENTE Em 14 / 10 / 2025</p> <p>14/10/2025</p> <p>2826/2025</p>

AUTOR: DEPUTADO(A) ESTADUAL DRA TAISSA SOUSA

**REQUER** à Mesa Diretora nos Termos Regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos bombeiros militares de Guajará-Mirim em continuidade ao requerimento nº 2537/25 já aprovado.

A Deputada que o presente subscreve, com base no artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos bombeiros militares de Guajará-Mirim em continuidade ao requerimento nº 2537/25 já aprovado.

Plenário das Deliberações, 14 de outubro 2025.

  
DEPUTADA DRA TAISSA

PODEMOS

## Justificativa

Nobres Parlamentares,

A equipe do Corpo de Bombeiros de Guajará-Mirim desempenha um papel fundamental na proteção e segurança da população local, atuando com agilidade, profissionalismo e compromisso em situações de emergência, resgate e prevenção. Sua atuação é um exemplo de dedicação ao serviço público e de respeito à vida.

Com coragem e espírito de solidariedade, esses profissionais enfrentam desafios diários, muitas vezes colocando-se em risco para salvar vidas, proteger patrimônios e minimizar danos em situações adversas, como foi o caso durante a enchente da BR-425 em 2025, quando atuaram de forma exemplar para garantir a segurança da população e minimizar os impactos da tragédia. Cada ação realizada demonstra não apenas preparo técnico, mas também sensibilidade e atenção às necessidades da comunidade.

São homenageados os seguintes:

**1º Sargento BM José Valdeci Costa**

**2º Tenente BM José Aguinaildo Pereira Lima**

**1º Sargento BM Thiago Ribeiro Pinto**

Diante de todo esse legado, solicitamos aos Nobres Deputados a aprovação desta justa homenagem, como reconhecimento à dedicação e aos relevantes serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Guajará-Mirim à sociedade rondoniense.

Por todas estas razões, entendemos ser justo e merecido o reconhecimento aqui prestado e para isso, contamos com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Porto Velho/RO, 14 de outubro 2025.

  
DEPUTADA DRA PAISSA  
PODEMOS

**Referência:** Processo nº 100.063.000258/2025-82

SEI nº 0571423

---

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)